

PORTARIA PRES. CRCPA Nº. 065, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Constitui a Comissão de Controle de pontuação da participação de conselheiros em eventos nacionais e internacionais.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Controle de pontuação da participação de conselheiros em eventos nacionais e internacionais composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira
Coordenador Adjunto: Edvaldo Moura do Nascimento Filho
Coordenador Técnico: Alan Almeida Ferreira

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá por objetivo: Respeitar e Cumprir os procedimentos constantes da Resolução CRCPA. nº 472, de 20/12/2024, contribuindo nas ações voltadas ao cumprimento da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2025.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA